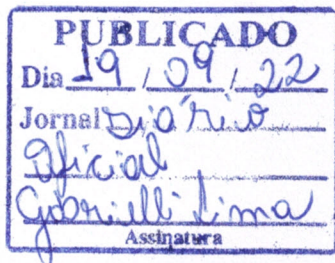




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.196 / 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Vagner Magri de Oliveira**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

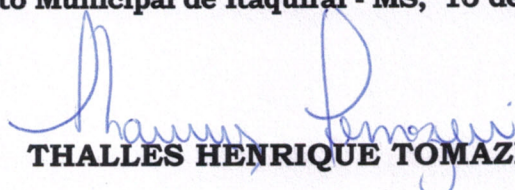
D E C R E T A :

Art. 1º- Fica Exonerado a pedido o servidor Sr. **Vagner Magri de Oliveira**, matrícula nº do Cargo em Comissão de **Assessor de Departamento** – Símbolo ADI – 3, Categoria Funcional 1.3, tabela 3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 2022.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 16 de Setembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal